

4291.10302158-4.452-0001-4440-0-10.1	11.177.569,00
4291.10302158-4.463-0001-3341-0-10.1	126.191.398,53
4291.10302158-4.463-0001-4441-0-10.1	33.808.601,47
4291.10305150-4.349-0001-3390-0-10.1	30.066.971,94
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES	
4381.26129705-2.029-0001-4490-0-83.1	1.933.630,10
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	355.610.192,86

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

	R\$
1081.28846705-7.803-0001-3390-0-10.9	1.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12362105-4.314-0001-4450-1-10.1	41.879.697,66
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.15451071-4.143-0001-4490-0-10.1	1.171.860,86
1301.26783162-4.161-0001-3390-0-10.1	35.179,89
1301.27812043-4.212-0001-3390-0-10.1	583.695,55
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.10243143-4.422-0001-3390-0-10.1	1.355.726,68
1451.10243143-4.422-0001-4490-0-10.1	351.474,90
1451.10301026-1.021-0001-3390-0-10.1	1.000,00
1451.10421145-4.429-0001-3390-0-10.1	6.873.491,54
1451.10421145-4.429-0001-4490-0-10.1	2.965.563,49
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.10422070-4.149-0001-3350-0-10.1	4.289.370,37
1481.10422070-4.149-0001-3390-0-10.1	177.179,36
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122075-4.170-0001-3390-0-10.1	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	59.211.610,86
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS	
2161.12363108-4.365-0001-3390-0-10.1	720.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2251.23125020-4.030-0001-3390-0-60.1	300.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302045-4.174-0001-3190-0-10.1	9.762.729,00
2271.10302045-4.175-0001-3190-0-10.1	14.419.361,00
2271.10302045-4.176-0001-3190-0-10.1	13.656.923,00
2271.10302045-4.177-0001-3190-0-10.1	40.083.627,00
2271.10302045-4.178-0001-3190-0-10.1	29.255.704,00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.12364021-4.065-0001-3390-0-10.1	19.400.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10061154-4.441-0001-3390-0-10.1	1.000.000,00
4291.10302099-4.263-0001-3391-0-10.1	59.443.096,66
4291.10305150-4.349-0001-4441-0-10.1	30.066.971,94
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES	
4381.26129705-2.029-0001-3390-0-83.1	1.933.630,10
TOTAL DA ANULAÇÃO	339.138.893,86

05 1721969 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso XXIII, da Constituição Estadual, tendo em vista a aprovação da indicação pela Assembleia Legislativa do Estado, nos termos do artigo 62, inciso XXIII, alínea "a", também da Constituição Estadual, nomeia AGOSTINHO CÉLIO ANDRADE PATRUS para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas.

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

reconduz, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do art. 6º-A da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, **MARIANE RIBEIRO BUENO**, MASP 363.167-8, para o cargo de provimento em comissão de CORREGEDOR, código 660-AE01, de recrutamento limitado, da Advocacia-Geral do Estado.

designa, nos termos do art. 5º da Lei nº 18.017, de 8 de janeiro de 2009, e do Decreto nº 45.064, de 17 de março de 2009, **LEANDRO ANÉSIO COELHO**, MASP 1.367.859-4, para a Função Gratificada de Direção e Assessoramento Superior DAS-AE03, da Advocacia-Geral do Estado.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THAIS TERASSOVICH**, do cargo de provimento em comissão de COMANDANTE DE AVIÃO, código EX-24 PM14, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 31/10/2022.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCELO DE LIMA PINHEIRO**, para o cargo de provimento em comissão de COMANDANTE DE AVIÃO, código EX-24 PM14, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **BRUNO DE SOUSA FONSECA**, para o cargo de provimento em comissão de COMANDANTE DE AVIÃO, código EX-24 PM13, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, a ausentar-se integralmente do país, no período de 26/11/2022 a 03/12/2022, para participar da 17ª Sessão do Comitê Intergovernamental de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, em Rabat/Marrocos, com ônus para o Estado:

NICOLE FARIA BATISTA/ 1458922-0/ DAI-23 GP1100024.

Pela Empresa Mineira de Comunicação Ltda.

exonera, nos termos da Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, e do Decreto nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, **FABIO CALDEIRA CASTRO SILVA**, do cargo de DIRETOR DE CAPTAÇÃO, PROJETOS E PARCERIAS da Empresa Mineira de Comunicação Ltda.

nomeia, nos termos da Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, e do Decreto nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, **JOANA MARIA TEIXEIRA COELHO MOREIRA**, para o cargo de DIRETOR DE CAPTAÇÃO, PROJETOS E PARCERIAS da Empresa Mineira de Comunicação Ltda.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Advocacia-Geral do Estado à disposição da Secretaria-Geral, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário: CARLOS MAGNO DE SALES BARBOSA, MASP 356.027-3, AGOV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pelo Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 2º do Decreto nº 45.646, de 15 de julho de 2011, e tendo em vista os artigos 5º e 6º da Lei Complementar nº 89, de 12 de janeiro de 2006, e o Decreto nº 44.601, de 21 de agosto de 2007 e o Decreto nº 46.567 de 29 de julho de 2014, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte: Pêlo Município de Nova Lima: DÉBORA ANDRADE FREIRE, em substituição a ANDRÉ LUIZ AARESTUP ROCHA, Titular.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

reconduz, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 5º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, e do art. 9º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONPED: Pêla Secretaria de Estado de Governo: Suplente: TIAGO TOMAZ TENÓRIO DE ALBUQUERQUE.

Pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

exonera, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA: Pêlas Entidades não Governamentais da Sociedade Civil: Associação Lápiz de Cor Titular: DÊNIA DAMIANE DE CARVALHO.

nomeia, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, as representantes abaixo relacionadas como membros junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA: Pêlas Entidades não Governamentais da Sociedade Civil: Rede Cidadã Titular: VERA INEZ TERÊNCIO RODRIGUES Inspetoria São João Bosco Titular: ANDRESSA DE OLIVEIRA LIMA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THIENE FERREIRA DE LOURDES CARNEIRO**, MASP 1002617-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101239 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEIDIANE FERREIRA MARCELINO DE SOUZA**, MASP 1012799-1, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100411 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THIENE FERREIRA DE LOURDES CARNEIRO**, MASP 1002617-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100411, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAÍQUE LIMA VASCONCELOS**, MASP 1486465-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100195, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNO DE CASTRO ROZENBERG**, MASP 1454492-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101239, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição do INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário: FERNANDA CRISTINA MARTINS, MASP 807593-9, TDE2E, ADMISSÃO 3.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário: FLÁVIO HENRIQUE OLIVEIRA FREITAS, MASP 1.305.773-2, ANE1C, ADM.2.

Pelo Conselho Estadual de Educação

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SARA VITRAL REZENDE**, MASP 753125-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 CE1100276, de recrutamento limitado, do Conselho Estadual de Educação.

05 1722001 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320221205193148014.